

Certidão

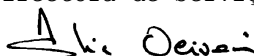
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezassete, foi transferido para a Freguesia de LUSO, contribuinte n.º 505485451, a importância líquida de dois mil oitocentos e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	2.880,64	
- Juros Compensatórios	0,17	
- Juros de Mora	0,18	
- Créditos Prescritos	0,00	2.880,99
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	4,52	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	71,92	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	76,44
Receita Líquida		2.804,55

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 2 de Abril de 2018.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)